



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Edital FaE 001/2017

Atendendo o edital 04/2017/PRAE concedendo bolsas do “Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA – Bolsas de Iniciação ao Trabalho”, de acordo com a Resolução nº 05, de 03 de abril de 2014, do COCEPE, a Faculdade de Educação-FaE está abrindo o edital de seleção de bolsistas para concorrer a UMA (01) bolsa de Iniciação ao trabalho, observando o seguinte:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

As Bolsas de Iniciação ao Trabalho têm por objetivo promover a iniciação ao trabalho técnico profissional e de gestão acadêmica dos discentes de graduação na UFPel. Essas bolsas compreendem a modalidade de aprendizagem dentro dos ambientes administrativos da universidade, sob o acompanhamento de um supervisor do setor onde o aluno possa vir a atuar, visando melhorar as condições de estudo e permanência.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas diretamente na secretaria dos Departamentos da Faculdade de Educação (Rua Alberto Rosa, 154, 2º andar), nos seguintes dias e horários:

Dias 15 a 19/05/2017 – das 8 às 18h.

Para realizar a inscrição, o candidato deve apresentar a ficha de inscrição que pode ser encontrada no seguinte endereço: <http://wp.ufpel.edu.br/prae/category/editais-bolsas--de-iniciacao-ao-trabalho/>, devidamente preenchida, acompanhada do Histórico Escolar atualizado.

3. CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DAS BOLSAS:

As bolsas serão concedidas no período de **junho a dezembro de 2017**.

O valor será de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), com carga horária total de **20 h semanais, totalizando 80 horas mensais**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

4. REQUISITOS:

Para participar do Programa de Bolsas Acadêmicas, o acadêmico deverá:

Estar regularmente matriculado e frequentando curso de **Graduação** na UFPel de acordo com as vagas disponíveis;

Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;

Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de graduação;

Ter disponibilidade de **vinte horas semanais** para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa. Para a atuação nas atividades relativas à função a ser desempenhada será condição para a seleção a **disponibilidade no turno da manhã, das 08h às 12h.**

5. VAGAS

Será selecionado um bolsista (Ampla Concorrência) para atuar junto à Faculdade de Educação.

6. DAS ATIVIDADES

O bolsista selecionado auxiliará nas atividades administrativas da Unidade

7. SELEÇÃO

A seleção será realizada no dia 23/05/2017, a partir das 8:30, na Faculdade de Educação, sala 242, seguindo a ordem de inscrição, a qual será publicado no site do FaE <http://wp.ufpel.edu.br/fae/> até às 14h do dia 22/05/2017. Os critérios de seleção serão os seguintes:



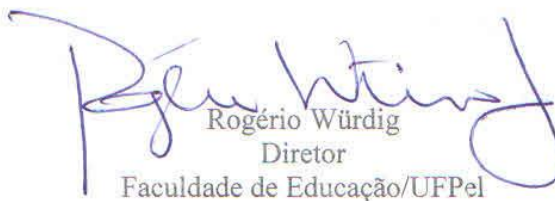
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

- a) Análise do histórico atualizado e da situação de matrícula;
- b) Entrevista, considerando os seguintes aspectos, em ordem de importância:
 - Conhecimento e tempo de participação nos programas de assistência estudantil – UFPel; Experiência administrativa
 - Aproveitamento escolar.

8. Resultado

O resultado será divulgado na página da Faculdade de Educação
<http://wp.ufpel.edu.br/fae/> no dia 24/5/2017

Pelotas, 15 de maio de 2017.


Rogério Würdig
Diretor
Faculdade de Educação/UFPel